

Martorelli, et al., 2010 – *First report of viral pathogens WSSV and IHNV in Argentine crustaceans* [Note]: Resumo Executivo: Os vírus patogênicos de camarões peneídeos, vírus da síndrome da mancha branca (WSSV) e vírus da necrose hematopoiética infecciosa e hipodérmica (IHNV) são relatados pela primeira vez da Argentina, ambos ocorreram em crustáceos selvagens no estuário Bahia Blanca.

Martorelli, et al., 2012 – *New location and parasitological findings for the invasive shrimp Palaemon macrodactylus in temperate southwestern Atlantic coastal waters*: Resumo Executivo: A prevalência do vírus da síndrome da mancha branca (WSSV) foi de 10% no estuário Bahia Blanca. Resultados sugerem fortemente que WSSV está se espalhando em populações de crustáceos em mar Argentino e que *P. Macroductylus* desempenha um importante papel na

ecologia de infecções por parasitas neste ambiente.

Hameed, et al., 2001 – *White spot syndrome virus WSSV in two species of freshwater crabs (Paratelphusa hydrodomous and P. pulvinata)*: Resumo Executivo: A suscetibilidade de duas espécies de caranguejo de água doce, *Paratelphusa hydrodomous* e *P. pulvinata*, ao WSSV foi testada por via oral e intramuscular. Os resultados revelaram que os caranguejos foram tão suscetíveis ao WSSV quanto os camarões marinhos apresentando uma mortalidade de 100% em ambas as espécies.

Musthaq, et al., 2006 – *Experimental transmission and tissue tropism of white spot syndrome virus (WSSV) in two species of lobsters, Panulirus homarus and Panulirus ornatus*: Resumo Executivo: A suscetibilidade de duas espécies de lagostas, *Panulirus homarus* e *Panulirus ornatus*, ao vírus da mancha branca (WSSV) foi testada por via oral e intramuscular. Resultados revelaram que o

WSSV causou 100% de mortalidade de ambas as espécies, quando o vírus foi administrado por via intramuscular. **Martorelli, S. R.; 2013** - *Current state of knowledge about oie-notifiable viral pathogens in crustaceans from argentina*: Resumo Executivo: Desde 2003, duas das mais importantes espécies da camarão comercializada na Argentina (*Artemesia longinaris*, e o *Pleoticus muelleri*) foram examinados junto com outros crustáceos de especial interesses ecológico, com relação a parasitas, epibiontes e patógenos. Em 2008, em várias *specimens* de camarões peneídeos, *A. longinaris* originários do estuário da Bahia Blanca foram detectadas com numerosos sinais de WSSV na carapaça do cefalotórax. Em alguns desses espécimes, os estudos histológicos (H&E) mostraram a presença de corpos de inclusão, *Crowdy type A*, geralmente coincidentes com a presença da doença da mancha branca (WSSV/WSD).

Epizootias (OIE), como já vem ocorrendo com diversos outros produtos exportados pela Argentina para o Brasil.

Portanto, não resta a menor dúvida de que o governo brasileiro, por intermédio do MPA, está cometendo um grave equívoco, que atende a interesses alhures, ao desconsiderar uma realidade amplamente conhecida, de que a introdução dos vírus que afetam os crustáceos de vários países teve origem nas importações de camarão de países afetados de forma negativa à produção pesqueira.

Resumidamente, os referidos artigos (*quadro acima*) sugerem que os países importadores reduzam ao máximo as importações de crustáceos de outros onde há a ocorrência de viroses, em especial o WSSV, e invistam significativamente na formação de centros de diagnósticos de enfermidades em organismos aquáticos. Essas recomendações são reforçadas no artigo intitulado *International and national biosecurity strategies in aquatic animal health*. Oidtmann, B.C. et al., 2011. *Aquaculture*, 320: 22-33.

Por outro lado, os aspectos econômicos e sociais que adicionalmente embasam a preocupação setorial e, certamente, não deixam margens para dúvidas sobre o

equivoco e o despropósito da ARI do Camarão *P. muelleri* da Argentina, elaborada pela Semoc/MPA, que equivocadamente concluiu a liberação da importação, mas que podem ser avaliadas quando se analisa as informações descritas a seguir:

■ O Brasil, com uma área potencial estimada em um milhão de hectares, altamente apropriados para a exploração da carcinicultura, utilizou apenas 2% em 2011 (20 mil ha), cuja produção de 70 mil toneladas contribuiu para a geração de R\$ 1 bilhão e 70 mil empregos, dos quais, 88% foram ocupados por mão de obra com pouca ou nenhuma qualificação profissional;

■ O Equador, com pouco mais de 600 km de costa e uma deficiente malha rodoviária e energética, explorou 180 mil hectares com o camarão cultivado em 2010, produzindo 230 mil toneladas, cuja exportação de 142 mil toneladas, gerou US\$ 805 milhões. Enquanto isso, o Estado do Ceará, líder da carcinicultura brasileira, com praticamente a mesma linha de costa, explorou pouco mais de 6,5 mil ha, produzindo 35 mil toneladas, sem qualquer volume/valor exportado em 2011;

■ A Tailândia, com uma linha de cos-

ta igual à da Região Nordeste, explorou 60 mil ha, produzindo 600 mil toneladas, das quais 250 mil toneladas, correspondente a US\$ 2,4 bilhões, foram exportadas em 2011. Com destaque, para a diferença da taxa de *dumping* imposta pelo Departamento de Comércio dos Estados Unidos entre a Tailândia (5,95%) e o Brasil (7,05%) foi de apenas 1,1%, sendo que enquanto as exportações de camarão brasileiro para os Estados Unidos cresceram de 21.783 toneladas/US\$ 96,8 milhões em 2003 para zero (0,0 ton) em 2011, as exportações da Tailândia cresceram de 133.226 toneladas/US\$ 997,7 milhões em 2003, para 185.836 toneladas e US\$ 1,72 bilhão em 2011;

■ O Vietnã, com uma área territorial de apenas 320 mil km², explorou 850 mil hectares com camarão cultivado, cuja produção de 478,7 mil toneladas, colocou o país no terceiro lugar em termos mundiais na produção de camarão cultivado.

Em realidade ao Brasil, cujo potencial de exploração da aquicultura é infinitamente superior a qualquer outro país, inclusive a China, vem amargando, pela crônica falta de políticas públicas e prioridades para o incentivo e desenvolvimento da ►